

Anexo 01
Formulário 07
Projeto Bahia Produtiva

1. TIPO DE SUBPROJETO:

Orientados para o Mercado – Edital 07/2017 – Cadeia Produtiva da Mandiocultura

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**2.1. Natureza jurídica do Proponente**

- Associação
 Cooperativa
 Cooperativa Central

CNPJ

Razão Social

Município

CÓDIGO IBGE

Localidade da Sede da Entidade

Território

Data de fundação

DAP Jurídica (caso possua)

Quantidade de associados/cooperados do Proponente

e-mail para contato

Telefones para contato

Fixo 1 Fixo 2 Celular 1 Celular 2

Nome do Representante Legal

CPF

DATA DE NASCIMENTO

RG

ÓRGÃO EMISSOR

DATA DA EMISSÃO

SEXO

- MASCULINO
 FEMININO

Nome do Representante Legal Substituto

CPF

RG

ÓRGÃO EMISSOR

DATA DA EMISSÃO

SEXO

- MASCULINO
 FEMININO

Nome da pessoa para contato 1

Telefone

Fixo 1 Fixo 2 Celular 1 Celular 2

Nome da pessoa para contato 2

Telefone

Fixo 1 Fixo 2 Celular 1 Celular 2

Principal atividade do Proponente

2.2 Natureza jurídica da Entidade 2 (Para os casos dos Proponentes em Agrupamento Informal- Tipo 2)

- Associação
 Cooperativa

CNPJ

Razão Social

Município

CODIGO IBGE

Localidade da Sede da Organização

Território

Data de fundação

DAP Jurídica (caso possua)

Quantidade de associados/cooperados da Organização 2

e-mail para contato

Telefones para contato

Fixo 1

Fixo 2

Celular 1

Celular 2

Nome do Representante Legal

CPF

RG

ÓRGÃO EMISSOR

DATA DA EMISSÃO

SEXO

MASCULINO

FEMININO

Principal atividade da Entidade 2

3. TIPOLOGIA DOS BENEFICIÁRIOS

- 3.1 Agricultores Familiares Convencionais, inclusive Pescadores, Ribeirinhos, Gerazeiros e outros, segundo a Lei 11.326/2006, exceto Assentados da Reforma Agrária e Povos e Comunidades Tradicionais
- 3.2 Povos e comunidades tradicionais, conforme Decreto Presidencial 6.040/2007, que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*.
- 3.3 Assentados da Reforma Agrária*
(* Serão enquadrados nessa Tipologia quando o número de beneficiários for 50% mais 1 do total do grupo)

4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

(PARA MAIS DE 80% DOS BENEFICIÁRIOS/AS DO GRUPO)

- 4.1 Mais de 80% dos beneficiários/as do Grupo possuem ATER
- 4.2 Menos de 80% dos beneficiários/as do Grupo possuem ATER
- 4.3 Caso assinalada a opção 4.1 Anexar a "DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER PARA O PROJETO BAHIA PRODUTIVA" (Anexo 05)

4.4 Identificação da Entidade prestadora do serviço de ATER caso assinalada a opção 4.1

- 4.4.1 NOME
- 4.4.2 CNPJ
- 4.4.3 Número no SIATER

5. IDENTIFICAÇÃO DO SUBPROJETO SOLICITADO:

- 5.1 **Solicitação do Investimento 1**
Descrição da Opção de Investimento
Justificativa para a escolha da opção de investimento
Valor - R\$
- 5.2 **Solicitação do Investimento 2**
Descrição da Opção de Investimento
Justificativa para a escolha da opção de investimento
Valor - R\$
- 5.3 **Solicitação do Investimento 3**
Descrição da Opção de Investimento
Justificativa para a escolha da opção de investimento
Valor - R\$
- 5.4 **Solicitação do Investimento 4**
Descrição da Opção de Investimento
Justificativa para a escolha da opção de investimento
Valor - R\$
- 5.5 **Solicitação do Investimento 5**
Descrição da Opção de Investimento
Justificativa para a escolha da opção de investimento
Valor - R\$
- 5.7 Município de execução do Subprojeto
- 5.8 Outros municípios a serem contemplados
- 5.9 Descrição da experiência do Proponente com a cadeia produtiva da mandiocultura

6. RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- Tipo 1: Mínimo de 20 e máximo de 50 beneficiários/as
 Tipo 2: Mínimo de 51 e máximo de 200 beneficiários/as

6.1 Nome do Beneficiário/a

Sexo Masculino Feminino

CPF

DATA DE NASCIMENTO

Nº DA DAP

Número de Inscrição Social - NIS

Nome do/a Cônjuge

Número de pessoas que mora na residência (exceto o/a beneficiário/a e o/a cônjuge)

7. INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE/GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS

7.1 Frequência da Reunião do Proponente

- Semanal ou mensal
 Bimestral ou trimestral
 Anual
 Somente quando convocada

7.2 Atividades Desenvolvidas (múltiplas respostas)

- Mutirões, Digitórios, Boi Roubado ou Similar nas roças das pessoas
 Evento Religioso ou Cultural
 Caixa, Fundo Rotativo ou Similar (arrecadação de dinheiro para ajuda mútua)
 Mutirão para obras e serviços da comunidade
 Não desenvolve nenhuma atividade comunitária

7.3 Atividades coletivas mantidas atualmente (múltiplas respostas)

- Banco de Sementes
 Agroindústrias
 Trator ou outros equipamentos comunitários
 Roçado ou criatório coletivo
 Sistema de abastecimento de água (poço, adutora ou similar que leve água às famílias)
 Preservação ambiental de uma área coletiva
 Outras atividades. Quais?
 Não desenvolve nenhuma atividade comunitária

7.4 Forma da Manutenção das Atividades da Entidade/Grupo

7.4.1 Não possui um sistema de arrecadação definido

7.4.2 Pagamento de mensalidades pelos associados

Valor da mensalidade-R\$

7.4.3 Cobrança de um valor ou percentual sobre os serviços

Especificação

7.5 Tempo de funcionamento legal do Proponente

7.5.1 Mais de 8 anos

7.5.2 Entre 5 e 8 anos

7.5.3 Entre 3 e 5 anos

7.5.4 Menos de 3 anos

7.6 Situação atual destinada á produção da mandioca

7.6.1 A produção é destinada para uma unidade de beneficiamento própria

7.6.2 A produção é destinada para uma unidade de beneficiamento de terceiro, mas o resultado é do proponente

7.6.3 A produção é comercializada para terceiros, sem beneficiamento

7.6.4 Atualmente não há produção

7.7 Mercado que atuou nos últimos 03 anos comercializando produtos da Cadeia Produtiva da Mandioca (resposta múltipla)

- 7.7.1 PAA
7.7.2 PNAE
7.7.3 Privado
7.7.4 Informal

7.8 Participação em alianças produtivas (arranjos entre o proponente e outras partes de iniciativa privada, cooperativas ou não, com vistas ao mercado)

- 7.8.1 Participa de aliança produtiva que envolve outras cooperativa(s) e empresa(s)
7.8.2 Participa de aliança produtiva que envolve apenas outra(s) empresa(s)
7.8.3 É filiada a uma cooperativa central
7.8.4 Não participa

7.9 Certificação dos Produtos

- 7.9.1 Certificação orgânica
7.9.2 Certificação do mercado justo
7.9.3 Selo da Agricultura Familiar
7.9.4 Selo de Quilombolas
7.9.5 Não possui nenhuma certificação

7.10 Participação como expositora em Feiras de Negócio nos últimos 8 anos

- 7.10.1 Participação em Feiras Nacionais
7.10.2 Participação em Feiras Estaduais
7.10.3 Participação em Feiras Territoriais
7.10.4 Participação em Feiras Municipais
7.10.5 Nunca participou

7.11 A Manifestação de Interesse contempla investimentos que permitirão o uso de:

- 7.11.1 Energias alternativas renováveis (solar, heólica)
7.11.2 Utilização de fertilizantes naturais e ou uso de águas pluviais
7.11.3 Inovações tecnológicas ou processuais
7.11.4 Outros tipos de investimentos dessa natureza. Quais? _____
7.11.5 Não contemplará investimentos dessa natureza

8. CONTRAPARTIDA DOS BENEFICIÁRIOS (Mínima de 20%)

Especificação	Memória de Cálculo	valor - R\$
Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR	5 dias/hora x R\$ 35,00 por dia/por propriedade para abertura de picada para georeferenciamento do perímetro	
Materiais para a implantação do Subprojeto		
Máquinas/Equipamentos		
Mão de obra para implantação do Subprojeto		
Crédito bancário		
Projeto de PAA Estoque		
Moeda		
Insumos produzidos localmente		
Outras formas de contrapartida		

9. PARECER DO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - CODETER

9.1 No Território há estratégias de desenvolvimento a partir da Cadeia Produtiva da Mandioca? Se existe, qual a aderência do Subprojeto a essa estratégia?

- 9.1.1 Não há estratégias de desenvolvimento a partir da cadeia produtiva da mandioca
9.1.2 Não há aderência do subprojeto na estratégia territorial da mandioca
9.1.3 O subprojeto possui pouca aderência na estratégia territorial
9.1.4 O subprojeto é bem aderente à estratégia territorial

9.2 Possibilidade do Subprojeto em gerar resultados de segurança alimentar, recuperação ou preservação ambiental e geração de renda

- 9.2.1 O Subprojeto tem como objetivo elevar a segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias
9.2.2 O Subprojeto tem como objetivo a proteção ou recuperação/preservação ambiental nas áreas de sua atuação
9.2.3 O Subprojeto tem como objetivo o aumento da renda das famílias beneficiárias

- 9.3 O Subprojeto apresenta capacidade de se inserir em estratégias estaduais e territoriais de agroindústrias e de comercialização da agricultura familiar?
- 9.3.1 Tem boas perspectivas
- 9.3.2 Poderá se inserir, mas dependerá da superação de algumas condições
- 9.3.3 O Subprojeto apresenta fragilidades e possui poucas possibilidades de inserção em estratégias dessa natureza
- 9.4 Participação dos/as beneficiários/as do Subprojeto nas instâncias de controle social do município e território
- 9.4.1 Boa participação
- 9.4.2 Pouca participação
- 9.4.3 Não tem participação
- 9.5 Data da reunião do CODETER ou Comitê/Comissão, Câmara instituída para a finalidade de dar esse Parecer
- | | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

Obs.: Anexar a Ata que formulou o Parecer e Ata do CODETER que institui a Comissão/Comitê ou Câmara, caso o Parecer não tenha sido formulado pelo CODETER. Caso seja emitido diretamente pelo CODETER, anexar Ata ou relatório da atividade/evento.

10. PARECER DA VISITA DE CAMPO DO ASSISTENTE TERRITORIAL

- 10.1 A Participação dos/as beneficiários/as na reunião da etapa de Visita de Campo (Para beneficiários TIPO 1)
- 10.1.1 Acima de 50%
- 10.1.2 Entre 30% e 50%
- 10.1.3 Entre 20% e 30%
- 10.1.4 Menor que 20%
- 10.1 B Participação dos/as beneficiários/as na reunião da etapa de Visita de Campo (Para beneficiários TIPO 2)
- 10.1.5 Acima de 25%
- 10.1.6 Entre 15% e 25%
- 10.1.7 Entre 10% e 15%
- 10.1.8 Menor que 10%
- 10.2 Capacidade de gestão da organização Proponente
- 10.2.1 Excelente. O grupo é bem organizado e dedicado
- 10.2.2 Boa. O grupo é qualificado, mas ainda precisa de amadurecimento na gestão
- 10.2.3 Razoável. O grupo tem dificuldade, mas tem potencial para gerir o Subprojeto
- 10.2.4 Ruim. O grupo é muito disperso e necessita de apoio para gestão
- 10.3 Viabilidade de implantação do Subprojeto
- 10.3.1 Excelente. Todas as condições são adequadas
- 10.3.2 Boa. Necessitarão de pequenos ajustes para viabilização
- 10.3.3 Razoável. Necessitarão de muitos ajustes para viabilização
- 10.3.4 Ruim. Muitos obstáculos terão que ser superados para a viabilização
- 10.4 Oferta de contrapartida
- 10.4.1 Excelente. O grupo demonstrou interesse e entendimento
- 10.4.2 Boa. O grupo tem interesse, mas falta entendimento
- 10.4.3 Razoável. O grupo precisará ser trabalhado para ofertar a contrapartida
- 10.4.4 Ruim. O grupo terá dificuldade em oferecer a contrapartida prevista
- 10.5 Frequência da Reunião do Proponente
- a Há conformidade com a Manifestação de Interesse
- b Não há conformidade com a Manifestação de Interesse
- 10.6 Atividades Desenvolvidas
- a Há conformidade com a Manifestação de Interesse
- b Não há conformidade com a Manifestação de Interesse
- 10.7 Atividades coletivas mantidas atualmente
- a Há conformidade com a Manifestação de Interesse
- b Não há conformidade com a Manifestação de Interesse
- 10.8 Forma da Manutenção das Atividades da Entidade/Grupo
- a Há conformidade com a Manifestação de Interesse
- b Não há conformidade com a Manifestação de Interesse
- 10.9 Tempo de funcionamento legal do Proponente
- a Há conformidade com a Manifestação de Interesse
- b Não há conformidade com a Manifestação de Interesse
- 10.10 Situação atual da produção da organização produtiva relacionada à cadeia produtiva da mandiocultura
- a Há conformidade com a Manifestação de Interesse
- b Não há conformidade com a Manifestação de Interesse

10.11 Mercado que atuou nos últimos 03 anos comercializando produtos da cadeia produtiva da mandiocultura

- a Há conformidade com a Manifestação de Interesse
b Não há conformidade com a Manifestação de Interesse

10.12 Participação em alianças produtivas da mesma cadeia produtiva

- a Há conformidade com a Manifestação de Interesse
b Não há conformidade com a Manifestação de Interesse

10.13 Certificação dos Produtos

- a Há conformidade com a Manifestação de Interesse
b Não há conformidade com a Manifestação de Interesse

10.14 Participação como expositora em Feiras de Negócio nos últimos 8 anos

- a Há conformidade com a Manifestação de Interesse
b Não há conformidade com a Manifestação de Interesse

10.15 Investimentos em energias renováveis, inovações tecnológicas, e outros.

- a Há conformidade com a Manifestação de Interesse
b Não há conformidade com a Manifestação de Interesse

10.16 Coordenadas geográficas

10.17 Observação quanto a contrapartida do beneficiário

10.18 Parecer da Visita de Campo quanto à viabilidade técnica da MI

- a Parecer favorável, recomenda-se a manutenção da MI.
b Parecer desfavorável, não recomenda-se a manutenção da MI.

11. PARECER DA VISITA DE CAMPO - SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS E DISPONIBILIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA FEITO PELO ASSISTENTE TERRITORIAL

- 11.1 O Subprojeto poderá ocasionar impactos negativos no ar, solo, água e saúde humana
11.2 O Subprojeto será implantado em alguma área crítica como margem de rios, encostas íngremes, entorno de unidade de conservação no Estado da Bahia
11.3 O Subprojeto está localizado em alguma área próxima patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico do Estado da Bahia (EX: prédios tombados, construções históricas)
11.4 O Subprojeto poderá gerar alguma limitação ou exigir realocação/ deslocamento de alguma família, mudança de infraestrutura
11.5 O subprojeto prevê alguma construção de barragem. Em caso positivo de que tipo, tamanho, localização. Especificar o tipo de barragem prevista na proposta.
11.6 Distância da unidade produtiva para a rede elétrica com valor estimada superior a R\$ 50 mil reais.

OBS: Qualquer opção marcada implica em não aprovação da manifestação.

11.7 Comentários e observações

11.8 Nome do Assistente Territorial

11.9 Data da Visita

12. PARECER DO COMITÊ ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

12.1 Acolhimento do Parecer Técnico da Visita de Campo quanto a inviabilidade da MI

- a Parecer acolhido. MI é desclassificada, não é selecionada para o sorteio.
b Parecer não acolhido. MI é pontuada e será submetida ao sorteio desde que alcance a pontuação mínima exigida

12.2 A proposta do Subprojeto atende aos pré-requisitos do Projeto Bahia Produtiva:
(Caso seja marcada a assertiva "b" do Item 12.1)

- 12.2.1 Atende integralmente, não há objeções para a seleção da proposta
12.2.2 Atende parcialmente, sendo necessário ajustes que podem ser feitos durante a execução do Subprojeto
12.2.3 Atende parcialmente, sendo necessários muitos ajustes que podem ser feitos durante a execução do Subprojeto
12.2.4 Não atende os pré-requisitos do Projeto

12.3 Comentários/observações:

12.4 Data da Reunião do Comitê

Avaliação de Elegibilidade

Caso a Manifestação de Interesse não atenda um dos critérios de Elegibilidade, esta será eliminada.

Atendimento aos requisitos de salvaguardas ambientais e sociais

Atende

Não Atende

Atendimento à Contrapartida mínima de 20%

Atende

Não Atende

Alcance da pontuação mínima de 470 pontos

Atende

Não Atende

Inviabilidade técnica da Manifestação de Interesse conforme parecer da Visita de Campo

Acolhe o parecer técnico

Não acolhe o parecer técnico